



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo
Conforme Lei Municipal nº 004,
de 14 de agosto de 2014

27 de Setembro de 2019

Ano I – Edição nº 038

Página 1 de 1

SUMÁRIO

EDITAL 01

GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL Nº 011/2019
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS
ELEITORES**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bequimão/MA e a Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 001/2015, art. 24, Resolução nº 170/2014 do CONANDA E Resolução 001/2019 do CMDCA de Bequimão/MA, torna público o presente Edital, com a seguinte redação:

A Comissão Eleitoral, constituída na forma da Resolução 001/2019, convoca os eleitores para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO/MA.

a) A eleição ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, no horário das 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

LOCAIS DE VOTAÇÃO URNAS RECEPTORAS	SEÇÕES ELEITORAIS EQUIVALENTES ÀS DA JUSTIÇA ELEITORAL
CENTRO DE ENSINO MANUEL BECKMAN 01; 02; 03; 04; 05; 06	94;95;96;97;98;99;100;101;102;103;104; 105;106;107;108;109;110;111;112;113; 114;115;116;117;118;119;120;121;122; 123;124;125;126;127; 198;155;156;157;158 e 159
CENTRO DE ENSINO ANICETO CANTANHEDE 07; 08; 09; 10	128;129;130;131;132;133;134;135;136; 137;153;154;160;161;138;139;140;141; 142;143;144;145;146;147;148;149;150; 151;152;

- b) Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesesseis anos inscritos como eleitores no município;
- c) O voto é facultativo para todos;
- d) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e/ou documento oficial de identidade;
- e) Cada eleitor deverá votar apenas em 01 (um) candidato;
- f) Não será permitido o voto por procuração.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Bequimão, 26 de Setembro de 2019

Luana Talene de Abreu Ferreira
Presidente do CMDCA

JÚLIO SÉRGIO COSTA MARTINS

Júlio Sergio Costa Martins
Presidente da Comissão Eleitoral



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão

CNPJ: 41.611.716/0001-02
Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro,
Bequimão/MA.

SITE: www.bequimao.ma.gov.br

Antonio José Martins
Prefeito